CIMLT CRIA SERVIÇO DE SUGESTÕES PARA OS MUNICÍPIOS DA LEZÍRIA DO TEJO Sugestões municipais georeferenciadas



A Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo criou um serviço de sugestões/ocorrências para os Municípios associados, onde a partir de agora os munícipes/cidadãos podem georreferenciar no site do Município as suas sugestões. O Portal das Sugestões tem como objetivo permitir aos cidadãos apresentarem as suas sugestões acerca de algum assunto que entendam pertinente e assim contribuir para uma melhor gestão do território, de uma forma ativa e participativa.

O Portal tem a particularidade de permitir que as sugestões sejam georreferenciadas pelo munícipe/cidadão, através de uma aplicação WebSIG, o que permite saber a localização geográfica da respetiva sugestão. A ferramenta agora disponibilizada vem facilitar a resolução de problemas, de uma forma mais expedita.

Ao munícipe/cidadão basta então aceder a http://sugestoes.nomedomunicípio.pt (por exemplo, http://sugestoes.cm-almeirim.pt) e seguir as indicações disponíveis no site. Pode inserir uma sugestão apenas à distância de um clique no ecrã, sobre o mapa, e preencher um pequeno formulário com a sua identificação e descrição textual da ocorrência, sendo também possível ilustrar a ocorrência com uma fotografia

do local. Após a submissão da sugestão, o munícipe/cidadão recebe um email com um identificador que lhe permitirá acompanhar o desenrolar do processo, sempre através do Portal. As sugestões podem também ser submetidas pelo Android, Apple Iphone ou Ipad do munícipe/cidadão.

Este novo serviço permite a identificação de problemas em áreas tão diversas como sinalização, iluminação, carros abandonados, contentores ou mobiliário urbano. Os cidadãos conseguem assim, de forma simples, identificar geograficamente os locais e facilitar a resolução de assuntos que por vezes as Autarquias só têm conhecimento através dos munícipes/cidadãos.

O desenvolvimento do Portal das Sugestões contou com apoio do QREN, tendo estado a implementação do mesmo a cargo da Novageo. Este é mais um serviço criado pela CIMLT, com o objetivo de aproximar os munícipes da Lezíria do Tejo da administração pública local e dos seus governantes, promovendo e implementando o conceito de democracia participativa. Esta será com certeza uma forma de aumentar o nível de satisfação dos munícipes da Lezíria do Tejo.







N° 4 NOVEMBRO | 2011

Boletim Informativo da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo

LT - SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, EM Iniciado o levantamento do Edificado e Espaço Público da Lezíria do Tejo



O ano de 2011 foi o ano de arranque do levantamento de informação, por parte da LT - Sociedade de Reabilitação Urbana (SRU), EM, nas Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) dos Municípios da Lezíria do Tejo.

A necessidade de proceder a um diagnóstico rigoroso do estado do tecido urbano, quer ao nível da qualidade do edificado, infra-estruturas e espaços públicos, quer ao nível da componente social dos seus habitantes, tornou-se essencial na Lezíria do Tejo, tendo em conta as mutações ocorridas nos Municípios nas últimas décadas. Constatou-se que, em grande parte destes Municípios, construir ou intervir nos centros urbanos consolidados tradicionais não representava ainda, para o comum dos particulares, uma mais-valia, um estímulo ou uma alternativa às áreas periféricas de expansão urbana. Por outro lado, entendeu-se que a reabilitação e regeneração urbanas se apresentavam como elementos-chave da competitividade das cidades e vilas.

Foram assim constituídas 17 Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) nos nove Municípios pertencentes à SRU da Lezíria do Tejo. As Áreas de Reabilitação Urbana incidem sobre espaços urbanos que, por virtude da insuficiência, degradação e obsolescência dos edifícios, das infra-estruturas urbanas, dos equipamentos e dos espaços públicos de utilização colectiva, justificam uma intervenção integrada.

Logo após a constituição das ARU, a LT - Sociedade de Reabilitação Urbana, EM realizou em cada uma delas sessões públicas de esclarecimento. O objectivo concreto destas acções prévias ao início do trabalho de campo foi informar a população em que consistiam os objetivos da Sociedade de Reabilitação Urbana e quais os benefícios que poderiam usufruir os munícipes na reabilitação dos seus imóveis.

O principal objetivo da SRU passa pela execução de Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana das ARU, previamente delimitadas, dos seguintes Municípios: Almeirim, Alpiarça, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Azinhaga (Golegã), Golegã Oeste, Rio Maior e Ribeira/Alfange (Santarém). Os objectivos da LT - Sociedade de Reabilitação Urbana, EM são, de resto, os seguintes:

- Promover a Reabilitação Urbana das Áreas de Reabilitação Urbana;
- Elaborar Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana para as Áreas de Reabilitação Urbana previamente delimitadas pelos Municípios;
- A eficaz gestão de recursos e financiamento à



escala regional, no processo de reabilitação urbana;

- Promover a melhoria dos níveis de bem-estar, desenvolvendo uma política de apoio social e participação em iniciativas conjuntas, públicoprivadas;
- Informar todos os interessados da sua área correspondente de intervenção, disponibilizando informação, acerca dos seus direitos e deveres, dos edifícios e apoios para a reabilitação dos mesmos;
- Promover junto dos proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos sobre os edifícios, a responsabilidade de reabilitação, incentivando-os e apoiando-os à recuperação do parque edificado, a fim de lhe restituir condições dignas de salubridade, segurança e conforto;
- Revitalizar as zonas históricas, dando-lhes mais segurança e tornando-as mais atrativas, potenciando o turismo e comércio nos diversos concelhos, o que se traduzirá em ganhos quantitativos para os Municípios;
- Promover a sustentabilidade ambiental, cultural, social e económica dos espaços urbanos, bem como a modernização das infra-estruturas urbanas;
- Garantir a proteção e promover a valorização do património cultural, respeitando os valores

- tangíveis e intangíveis, que constituem a identidade, diferenciação e competitividade de cada Município;
- Promover a revitalização urbana, orientada por objectivos estratégicos de desenvolvimento urbano, em que as ações de natureza material são concebidas de forma integrada e ativamente combinadas na sua execução, com intervenções de natureza social e económica.
- A LT Sociedade de Reabilitação Urbana, EM foi inicialmente criada a 21 de Dezembro de 2009 com os Municípios de Santarém e Coruche, na medida em que apenas estes possuíam um Centro Histórico e uma Área de Reabilitação Urbana aprovados. Posteriormente, a 25 de Janeiro de 2011, entraram para a SRU da Lezíria do Tejo mais sete Municípios Almeirim, Alpiarça, Azambuja, Cartaxo, Chamusca, Golegã e Rio Maior.

A criação da LT, Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, tem como principal inovação ser a única SRU intermunicipal do País, promovendo assim economias de escala e sinergias no processo de reabilitação urbana dos concelhos que integram a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo.

Levantamento de Informação nas Áreas de Reabilitação Urbana

Unidade de Intervenção	Área (hectares)	N° Edifícios	Levantamento (%)
Almeirim	46,7	639	59%
Alpiarça	21,2	226	85%
Azambuja	3,5	190	Conduído
Cartaxo	24,4	570	64%
Chamusca	15,7	245	38%
Coruche	13,4	365	Conduído
Golegã - Oeste	8,9	233	Conduído
Golegã - Azinhaga	15,6	258	46%
Rio Maior	13	265	34%
Santarém	43,2	489	Conduído

RUÍDO AMBIENTE

Primeira Comunidade Intermunicipal do País acreditada para medições

A CIMLT volta a ser pioneira no País, tornando-se na primeira Comunidade Intermunicipal acreditada pelo IPAC, como Laboratório de Ensaios para Ruído Ambiente. A CIMLT realiza ensaios acústicos desde meados de 2003, tendo obtido a acreditação no dia 2 de Setembro de 2011.

O objetivo da CIMLT é contribuir para que os seus Municípios associados exerçam com rigor as suas competências de fiscalização das atividades ruidosas, efectuando ensaios e medições acústicas para verificação da conformidade legal do Ruído Ambiente (Critério de Incomodidade e Determinação do nível sonoro médio de longa duração). A CIMLT realiza medições por solicitação dos seus Municípios, na sequência de reclamações por parte de cidadãos incomodados

com os níveis sonoros de actividades por si licenciadas (estabelecimentos comerciais, de serviços, industriais ou de restauração).

O Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, estabelece o regime de prevenção e controlo da poluição sonora, visando a salvaguarda da saúde humana e o bem-estar das populações, e atribuiu aos Municípios a competência de fiscalizar o ruído das actividades por si licenciadas para verificação da conformidade legal. Por sua vez, os Municípios da Lezíria delegaram esta competência na CIMLT. O RGR também definiu que os ensaios e medições acústicas necessárias à verificação do cumprimento do disposto no Regulamento seriam realizados por entidades acreditadas a partir de 1 de Fevereiro de 2011.

SEGUROS PARA OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

CIMLT consegue em cinco anos poupança de mais de um milhão de Euros

A CIMLT continua empenhada em obter economias de escala para os onze Municípios da Lezíria do Tejo. Prova disso são os dois procedimentos que efetuou para aquisição de apólices de seguros, através dos quais ajudou os Municípios associados a poupar, em cinco anos, mais de um milhão de Euros em seguros (correspondendo a uma poupança anual de cerca de 200 mil Euros). Para além desta poupança, a CIMLT conseguiu ainda acrescentar novas coberturas às apólices, nos seguintes ramos: Automóvel, Acidentes Pessoais, Acidentes de Trabalho, Responsabilidade Civil, Multirriscos, Marítimo e Máquinas Casco.

Recorde-se que a CIMLT (na altura CULT) realizou há cerca de 5 anos um primeiro procedimento para aquisição de serviços na área dos seguros. O segundo Concurso Público foi lançado em Julho de 2010.

Fazem parte do agrupamento de entidades adjudicantes do procedimento mais recente a CIMLT (líder do agrupamento), os Municípios de Almeirim, Alpiarça, Azambuja, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Golegã, Rio Maior, Salvaterra de Magos e Santarém, e ainda a AR - Águas do Ribatejo, EIM.

ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL

Deliberações

Na Sessão Extraordinária da Assembleia Intermunicipal da CIMLT, realizada no passado dia 27 de Setembro de 2011, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Apreciação e Votação de Proposta de Adesão de Entidades à Central de Compras Eletrónicas da CIMLT - APROVADA POR UNANIMIDADE;
- Apreciação e Votação de Proposta de Alienação de Bens Imóveis à AR - Águas do Ribatejo, EIM -APROVADA POR UNANIMIDADE;
- Apreciação e Votação de Proposta de Delegação de Competências no Conselho Executivo de Abates de Bens (Excetuando Imóveis) ao Inventário da CIMLT - APROVADA POR MAIORIA.